

**EIXO TEMÁTICO 11 | QUESTÕES AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL****NEOLIBERALIZAÇÃO LITORÂNEA NO BRASIL: ontem e hoje****COASTAL NEOLIBERALIZATION IN BRAZIL: yesterday and today****Wanderson José Francisco Gomes<sup>1</sup>****RESUMO**

No presente artigo, realizamos um debate crítico acerca de aspectos sócio-históricos determinantes para o processo de neoliberalização litorânea no Brasil. A partir de pesquisa bibliográfica multidisciplinar e documental, descortinamos a relação simbiótica entre Estado e mercado, sustentada pela produção de políticas neoliberais implementadas, sobretudo, a partir da década de 1970 e institucionalmente engajadas dos anos 2000 em diante. Sendo assim, concluímos que esta dinâmica político-econômica conduziu cidades costeiras brasileiras à formalização de um modelo de urbanização utilitarista sob o protagonismo dos mercados turísticos, resultando em transformações físicas e simbólicas por meio da hipervalorização e da mercantilização do litoral.

**Palavras-chave:** Estado; mercado; políticas neoliberais; cidades costeiras.

**ABSTRACT**

In this article, we carry out a critical debate about socio-historical aspects determining the process of coastal neoliberalization in Brazil. Based on multidisciplinary bibliographic and documentary research, we uncover the symbiotic relationship between State and market, supported by the production of neoliberal policies implemented, above all, from the 1970s onwards and institutionally engaged from the 2000s onwards. Therefore, we conclude that this political-economic dynamic led Brazilian coastal cities to the formalization of a utilitarian urbanization model under the leadership of tourist markets, resulting in physical and symbolic transformations through the hypervaluation and commodification of the coast.

**Keywords:** State; marketplace; neoliberal policies; coastal cities.

<sup>1</sup> Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Alagoas (PPGS-UFAL), concluído em 2015; especialização em Gestão e Avaliação de Políticas Públicas (IUPERJ-UCAM), concluída em 2022; doutorado em andamento pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Sergipe (PPGS-UFS).

## 1 INTRODUÇÃO

O presente estudo reúne aspectos sócio-históricos os quais consideramos centrais para o processo de neoliberalização litorânea no Brasil. Nesse sentido, propomos um debate crítico acerca da convergência entre Estado e mercados turístico-litorâneos, destacando a emergência de uma compreensão aprofundada e de ações mais efetivas em torno dos efeitos socioambientais que se avolumam a partir desta simbiótica relação.

Como motivação para a realização deste trabalho, destacamos a escassez de contribuições sociológicas ao tema da apropriação neoliberal das zonas costeiras no Brasil e no mundo, aspecto este que carece de atenção cuidadosa, visto, por exemplo, a pujante retomada do setor turístico pós-pandemia de COVID-19 e seus efeitos socioambientais sob discussão internacional (*overtourism*<sup>2</sup>). Há pouca repercussão geral do fenômeno da ocupação comercial do litoral na sociologia (Bruno; Salle, 2018), além da ausência de uma teoria unificada sobre o turismo que considere as contribuições advindas das pesquisas sociológicas (Pimentel, 2020).

Dessa forma, podemos concluir a existência de uma lacuna de aporte teórico-analítico que concatene fatores sócio-históricos determinantes para a constituição dos mercados turístico-litorâneos e a influência estatal nesse processo, não apenas no que diz respeito aos aspectos econômicos e infraestruturais, mas sociais, a partir das transformações simbólicas, ou seja, da resignificação de valores associados ao viver na costa brasileira que se espraiam para todo o tecido urbano. Afirmamos esta que se manifesta a partir da literatura especializada, onde o litoral é representado enquanto espaço de distinção social e ideal das elites político-econômicas, suscitando conflitos socioespaciais, exclusão socioeconômica e cultural, além de inéditos desafios à preservação da biodiversidade.

O Brasil é um país litorâneo. Estima-se que, entre os anos de 2020 e 2035, haverá um aumento de até 7% de brasileiros vivendo a menos de 100 km do litoral (Maul; Duedall, 2019). A tendência de crescimento se confirma em dados recentes. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais da metade dos 203 milhões de habitantes (54,8%) reside a até 150 km em linha reta ao litoral, número que equivale a 111 milhões de brasileiros distribuídos entre as 16 capitais litorâneas, sendo oito localizadas na região Nordeste (IBGE, 2023). Essa ocupação territorial, no entanto, é um fenômeno globalmente observável,

---

<sup>2</sup> Turismo em excesso.

visto que em torno de 40% da população mundial reside a menos de 100 km do litoral (ONU, 2017).

Por sua vez, o recebimento de novos moradores e visitantes está associado, em geral, ao turismo, o que impõe aos atores público-privados demandas para a geração de novas infraestruturas costeiras. Calcula-se que 80% de todas as atividades turísticas do mundo ocorram nas zonas costeiras (ONU, 2022). Especificamente no Brasil, tanto estrangeiros quanto brasileiros apontam o turismo de Sol e Praia como o principal mobilizador para as viagens, com especial destaque para a região Nordeste (MTUR, 2021). Como consequência, as melhorias na infraestrutura litorânea por meio de políticas públicas têm atraído a especulação imobiliária, alterando drasticamente a realidade local (física e simbólica), sobretudo das populações costeiras que lidam com a privatização de praias, o encarecimento do viver na região, a dissolução de culturas tradicionais, as violentas desapropriações e a segregação socioespacial.

Desse modo, acreditamos que apreender sociologicamente o fenômeno em torno da constituição dos mercados turístico-litorâneos, estrategicamente condicionados por meio das políticas públicas de Estado, é oferecer contribuições para desnaturalizar as usuais explicações economicistas que identificam o mercado de modo simplista, ou seja, como um mero encontro entre oferta e demanda e manuseado por atores vazios de interesses e de qualquer conteúdo social (Steiner, 2006). Considerações como esta são por vezes sustentadas nas narrativas de agentes público-privados comprometidos com a defesa de uma espécie de “vocaç o natural” do litoral para o desenvolvimento econômico do turismo, abrindo caminho, assim, para subsequentes processos de privatização.

Nesta análise de cunho qualitativo, realizamos metodologicamente uma pesquisa bibliográfica, reunindo contribuições multidisciplinares acerca da temática, bem como consultas a bases de dados abertas e disponíveis na *Internet*, que pudessem fundamentar uma discussão crítica geral e inicial em torno da imbricação entre políticas públicas, neoliberalismo e ocupação econômica da costa brasileira.

Além desta introdução e da conclusão, o artigo está organizado em duas seções. Na primeira seção, intitulada “Estado e mercados turístico-litorâneos no Brasil: um breve retrospecto”, recuperamos retrospectivamente alguns elementos centrais para o processo de neoliberalização litorânea no Brasil, situando o leitor nos fatores históricos e sociais deste fenômeno econômico, evidenciando a relação simbiótica estado-mercado e a produção de políticas públicas voltadas à facilitação das transações comerciais.

Por fim, na segunda e última seção, nomeada de “Nova ofensiva neoliberal às zonas costeiras brasileiras”, observamos o fenômeno da ocupação econômica do litoral em seu estágio atual, descortinando uma das novas estratégias neoliberais para a dominação desses territórios e apresentando brevemente algumas consequências humanas e ambientais em curso.

## 2 ESTADO E MERCADOS TURÍSTICO-LITORÂNEOS NO BRASIL: UM BREVE RETROSPECTO

Capitaneadas por um projeto neoliberal, as cidades passaram a fazer parte de uma lógica de objetificação pelas elites político-econômicas locais, sendo reestruturadas e embelezadas levando em consideração não a qualidade de vida coletiva, mas o valor de troca. Caso emblemático é o Rio de Janeiro, uma das primeiras cidades brasileiras tomadas por um projeto praiano-civilizatório em torno de Copacabana, entre 1890 e 1940, sustentada nos pilares da modernidade, salubridade e elegância que emulou uma *Belle Époque* à brasileira. Segundo a reveladora pesquisa de O’Donnell (2013), progressivamente a região foi tomada por políticas de melhorias infraestruturais promovidas pelo governo local, gerando efeitos de médio e longo prazos nos estilos de vida que, por sua vez, se baseavam na sociabilidade da aristocracia europeia. Por conseguinte, um novo capital imobiliário foi atraído ao território, se apropriando do espaço litorâneo como meio de distinção social e cimentando as bases para o profundo processo de higienização social e favelização das populações economicamente vulneráveis.

Entre 1950 e 1990, o advento das transformações nos setores de infraestrutura e de serviços no Brasil passa a ser decisivo para a consolidação posterior de uma economia do turismo, impondo às administrações locais um período em que o espaço urbano, sob o prisma da contemporaneidade e suas demandas emergentes, passa a ser gerido conforme meio viável de atender expectativas econômicas do mercado. Esse inédito contexto de valorização do litoral teve especiais desdobramentos na região Nordeste. Vejamos o caso de dois estados de destaque no segmento do turismo: Alagoas e Rio Grande do Norte.

Historicamente, a formação social de Alagoas está assentada no domínio rural da elite açucareira, sendo uma classe de latifundiários formada por lideranças locais que se utilizou prolongadamente do poder político e econômico para garantir influência e hegemonia cultural, especificamente ao longo do século XX (Brandão, 2018). Assim, amparada nas favoráveis

condições geográficas e ambientais do estado (Costa, 2001), acreditamos que as elites político-econômicas efetuaram um processo de *reconversão* (Bourdieu, 2007) de uma espécie de capital para outro, onde perceberam estrategicamente no turismo uma possibilidade viável de prosperidade que pudesse superar a estagnação econômica causada pela dependência histórica da monocultura da cana-de-açúcar e, em certa medida, garantir a continuidade de suas posições de classe na sociedade alagoana.

Essa ideia de *reconversão* de capitais parece se reafirmar na investigação de Tristan Loloum (2017) sobre a formação do mercado turístico-litorâneo do Rio Grande do Norte. O sociólogo desenvolve um estudo sobre o processo de turistificação do litoral a partir do caso empírico da Praia de Pipa e conclui que o *boom* turístico, precisamente entre as décadas de 1970 e 1980, encorajou a circulação de diferentes elites político-econômicas, fazendo do território costeiro um alvissareiro mercado. Conclusivamente, tanto em Alagoas quanto no Rio Grande do Norte, percebemos a *reconversão* como estratégia de elites tradicionalmente rurais e que se apoderaram de aparatos público-privados para a promoção de políticas de reestruturação e ressignificação litorânea para a reprodução dos interesses de classe.

A realidade brevemente discutida de dois estados nordestinos se espalhou largamente nas demais capitais litorâneas. De modo geral, sobretudo a partir da década de 1970, destacam-se investimentos multilaterais de crédito sob o argumento central de aplacar a desigualdade regional do Nordeste frente aos demais estados pertencentes ao principal eixo econômico brasileiro. Nesse sentido, o Programa de Desenvolvimento Turístico do Nordeste (PRODETUR-NE), a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) tiveram papel relevante ao efetuarem coalizões com os governos locais para o desenvolvimento regional, permitindo o surgimento de novos mercados (Cruz, 2006; Loloum; Aledo, 2018).

Por sua vez, a partir dos anos 2000, constatamos outros mecanismos estatais responsáveis pelo funcionamento do mercado turístico-litorâneo brasileiro, principalmente pela maior profissionalização administrativa da pasta do turismo no país com a criação do Ministério do Turismo, em 2003, permitindo a implementação de políticas públicas de turismo estruturantes e descentralizadas, tais como: o primeiro Plano Nacional de Turismo, de 2003 a 2007; o Programa de Regionalização do Turismo, de 2004; a Lei Geral do Turismo, de 2008 e, finalmente; o Mapa do Turismo Brasileiro, de 2003.

O novo contexto de profissionalização das políticas de turismo permitiu, por exemplo,

que diferentes destinos (com destaque aos litorâneos) pudessem se organizar tecnicamente para a captação de recursos e melhorias em infraestrutura e serviços, aliado às iniciativas do capital. Assim sendo, as elites político-econômicas, agora investidas do aparato técnico e da ideia midiaticamente instrumentalizada e politicamente legitimada do turismo como indispensável ao desenvolvimento local, passam a modificar física e simbolicamente os específicos e privilegiados territórios urbanos à serviço da lógica neoliberal.

Por conseguinte, o movimento iniciado mais intensamente na década de 1970 e tecnicamente profissionalizado a partir dos anos 2000, abriu caminhos para o fenômeno da densa incorporação imobiliária aos espaços litorâneos, que rapidamente se percebeu diante de modernas e imponentes infraestruturas turísticas nacionais e internacionais. Dois exemplos representativos (Figuras 1 e 2) demonstram as transformações verticais das cidades costeiras após a década de 1970, são elas: Fortaleza-CE e Maceió-AL.

**FIGURA 1.** Fortaleza-CE, entre 1970 e 2020



Fonte: Geopizza, 2021.

**FIGURA 2.** Maceió-AL, entre 1970 e 2019



Fonte: Turistando em Maceió, 2021.

Além das evidentes mudanças na infraestrutura da costa brasileira, a literatura

multidisciplinar demonstra que novos valores passaram a ser associados ao viver defronte ao mar. Dessa maneira, viver à beira-mar, gozando de uma privilegiada infraestrutura, é um tipo de classificação que se espraia socialmente como um estilo de vida, um signo distintivo de uma determinada classe social (Bourdieu, 2007). As cidades brasileiras, notadamente as cidades costeiras, foram, portanto, moldadas sob esses valores e *reconvertidas* em *cidades-produto*, logo, meros acessórios do hegemônico capital financeiro. Como apontado por Maricato (2015, p. 18): “Os capitais, em cada momento histórico, buscam moldar as cidades aos seus interesses, ou melhor, aos interesses de um conjunto articulado de diferentes forças que podem compor uma aliança.

Porém, é preciso insistir que os mercados litorâneos, amparados nos grandes empreendimentos e na privatização de largos trechos de praias, somente são possíveis graças a estratégica sinergia de forças entre atores públicos e privados que, em diferentes posições hierárquicas de poder e em dado momento histórico, se puseram a desenvolver e implementar conjuntamente políticas públicas integradas às expectativas da economia dita globalizada, de modo a fomentar a ampliação e modernização dos espaços público-litorâneos a partir do século XX.

Os investimentos públicos repassados por meio de políticas direcionadas a locais estratégicos são aliados da geração de riquezas e da valorização de determinados imóveis e territórios em detrimento das desigualdades que imperam em outros (Maricato, 2015). Por consequência, materializa-se assim o *Estado neoliberal* mencionado por Harvey (2008), onde as supostas liberdades e desejos coletivos de prosperidade são superpostas pelos interesses imediatos do capital privado.

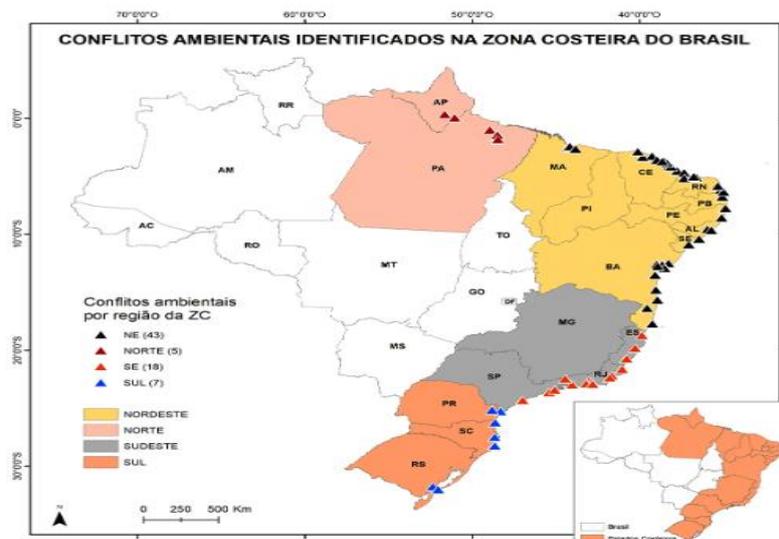
### 3 NOVA OFENSIVA NEOLIBERAL ÀS ZONAS COSTEIRAS BRASILEIRAS

Os territórios de praias e dunas tiveram uma significativa retração de 15% no Brasil, passando de 457 mil hectares em 1985 para 389 mil hectares em 2021 (MapBiomias, 2021). A expansão urbana, aquecida pelo mercado imobiliário, é um dos principais fatores causadores da perda de 68 mil hectares, confirmando o que diz Maricato (2015, p. 23): “A cidade é um grande negócio e a renda imobiliária, seu motor central”.

Com relação aos conflitos sociais na costa brasileira, podemos mencionar os resultados obtidos por Hübner *et. al* (2021). Conforme a Figura 4, entre as principais atividades econômicas

geradoras de conflitos para a pesca artesanal estão a indústria química e de petróleo/gás (35,62%), e portos e estaleiros (32,88%) – predominantemente nas regiões Sul e Sudeste –, o turismo (30,14%) e as atividades pesqueiras e da carcinicultura (24,66%) – com maior incidência nas regiões Norte e Nordeste do país. Por sua vez, o Nordeste desponta como a região brasileira de maior número de conflitos para o segmento estudado (43 casos no total). O mapa a seguir demonstra em cores vivas a relação de conflitos sociais e ocupação econômica das zonas costeiras<sup>3</sup>.

FIGURA 3. Conflitos socioambientais na zona costeira associados à pesca artesanal



Fonte: Hübner et. al (2021).

Portanto, a densidade física, a privatização econômica e o povoamento irrestrito de classes político-econômicas, facilitados pelas engrenagens estatais, resultam em uma rígida delimitação mercadológica das regiões litorâneas brasileiras com repercussões por todo o espaço urbano, especialmente pelo surgimento de uma *bolha imobiliária-turística* (Loloum; Aledo, 2018) que criam *muros visíveis e invisíveis* na cidade (Rolnik, 2004) e *cidadanias diferenciadas* (Holston, 2013), ou seja, seletivas e distintas, onde os direitos variam de acordo com o poder político e econômico e com o território ocupado. Este fenômeno produz maior probabilidade de expulsão populacional às periferias carentes de políticas urbanas eficazes, conflitos socioespaciais no entorno das praias turistificadas e riscos ambientais à biodiversidade, pela instalação de condomínios residenciais de luxo e sofisticadas redes

<sup>3</sup> Destacamos que este exemplo se refere unicamente ao segmento de pesca artesanal, não sendo consideradas aqui outras formas de conflitos sociais que são diversos e carecem de estudos próprios.

hoteleiras.

Mais recentemente no Brasil, movimentos sociais, ativistas ambientais e acadêmicos de diferentes áreas foram surpreendidos com a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 03, de 2022. Posta em votação e aprovada na Câmara, a proposta tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) sob relatoria do senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), e busca, grosso modo, pôr fim aos terrenos de marinha, áreas próximas à costa marítima brasileira, retirando-os da gestão da União e transferindo-os para a administração interpretativa de estados, municípios e atuais ocupantes.

Objetivamente, a PEC 03/2022 abre perigoso precedente para o aumento na ocupação particular (e sem contrapartida à União) desse patrimônio nacional de uso coletivo e com importante finalidade socioambiental. A nova ofensiva neoliberal, enraizada nas estruturas internas das políticas de Estado, pode representar a expansão indiscriminada da especulação imobiliária, fragilizando as já insatisfatórias estratégias de contenção do avanço comercial ao meio ambiente; por acréscimo, pode contribuir para o aumento da vulnerabilidade humana pela expulsão de comunidades costeiras que extraem exclusivamente do mar o seu sustento. Faz-se necessário lembrar que a instalação de empresas ou residências privadas nos terrenos de marinha é permitida, desde que em conformidade com a preservação ambiental e geração de receitas públicas.

Em 2022, ano de sua aprovação na Câmara, a narrativa positiva em torno da PEC 03/2022 foi sendo construída a muitas vozes, a partir de defesas públicas diretas e indiretas por atores públicos de alto escalão. No epicentro desse movimento estava, por exemplo, o então ministro da Economia do presidente Jair Bolsonaro, Paulo Guedes, que proferiu frase buscando justificar defesa anterior da privatização das praias brasileiras, atestando de maneira cristalina suas reais intenções: “Não é privatizar praias, as praias serão sempre públicas. Ao contrário, são os terrenos em frente à praia que pertencem à Marinha”, disse à época (G1, 2022).

Em agosto de 2023, mesmo mês da última atualização da PEC 03/2022 no site oficial do Senado Federal, ganhou repercussão na imprensa nacional a chamada “Revolta da Toalha”, um movimento contestatório europeu lançado na ilha turística de Paros e que rapidamente se alastrou por toda a Grécia, especificamente no sul da Europa, denunciando as contradições do turismo e defendendo o acesso público e gratuito ao litoral, tomado por empreendimentos que ocupam e espaço e monetizam os banhos nas praias (UOL, 2023).

No Brasil, o avanço neoliberal público-privado ao litoral tem sido contundente. O estudo

apresentado em 2023 pela consultoria imobiliária *VMV Real Estate Consulting* expõe dados relevantes nesse sentido. Nos últimos quatro anos, as vendas de imóveis para clientes estrangeiros registraram aumento de 450% em 24 estados brasileiros, o que coincide com a alta procura pós-pandemia. Nas cidades litorâneas, a média de vendas das grandes incorporadoras para compradores estrangeiros saltou de 3% para 12%. Os números reforçam a sólida tendência de ocupação costeira por uma determinada classe econômica e a brusca mudança nas cidades.

Finalmente, Fraser e Jaeggi (2020), ao abordarem esse processo predatório da sociedade capitalista com a participação direta ou anuência do Estado, indicam que a *natureza não-humana* tem sido indiscriminadamente tomada como recurso “inesgotável” à *natureza humana*, sem reposição ou compensação. Seria essa uma importante faceta da *sociedade de risco* (Beck, 2010). Logo, nas sociedades contemporâneas e neoliberais, os homens (a *natureza humana*) se outorgam o direito de converter recursos da *natureza não-humana* em bens particulares e de forma irrestrita, utilizando-se da tecnologia para sua apropriação e exploração visando o lucro permanente.

Ademais, para garantir o funcionamento dessas engrenagens que trabalham pela exploração, o Estado contribui decisivamente para legitimar normas e regras que facilitarão os interesses em jogo e a operacionalização da sociedade capitalista. Sob uma *racionalidade corrosiva* (Adorno; Horkheimer, 1985), a construção da PEC 03/2022 está em andamento e, se posta em prática, promete ser outro instrumento neoliberal para a modificação das relações socioambientais na costa brasileira.

#### 4 CONCLUSÃO

O presente trabalho buscou demonstrar como a relação simbiótica entre elites político-econômicas gerou, no uso da máquina pública, projetos pretensamente modernizadores e economicamente rentáveis direcionados à costa brasileira. As políticas públicas produzidas sob orientação neoliberal exercem considerável controle social por meio da hipervalorização de determinados recortes do tecido urbano, criando condições para a prosperidade das *idades-produto* em detrimento dos interesses coletivos.

Dessa forma, a dinâmica neoliberal se reproduziu nos territórios litorâneos em inegável associação às políticas de Estado promovidas por atores de diferentes matizes políticos. Ou ainda, dito de outro modo, constata-se na literatura consultada que a atuação da burocracia

estatal tem sido forjada para desenvolver uma estrutura institucional adequada, capaz de garantir as condições político-econômicas ideais para a criação de mercados e suas transações, mediante o aparelhamento do Estado para fins particulares (Harvey, 2008; Maricato, 2015; Fraser; Jaeggi, 2018).

Assim sendo, concluímos que o turismo se impõe como motor forte para as economias locais, criando imaginários que servem como matéria-prima às políticas públicas que, por sua vez, implementam modificações físicas e simbólicas no espaço litorâneo brasileiro sob interesses dominantes, notadamente a partir da década de 1970. Não nos cabe refutar as virtudes desta economia para o país (investimentos regionais e multilaterais, aquecimento dos comércios locais, geração de empregos etc.), mas, tão somente destacar a necessidade urgente de problematizar a economia turístico-litorânea como um fator equivocadamente tomado por “natural” e “irrefreável” do desenvolvimento global.

#### REFERÊNCIAS

Adorno, T.; Horkheimer, M. **Dialética do esclarecimento**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

Beck, U. **Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade**. São Paulo: Ed. 34, 2010.

Bourdieu, O. **A Distinção: crítica social do julgamento**. São Paulo: Edusp, Porto Alegre: Zouk, 2007.

Brandão, L. F. L. M. **O estado e o mercado no processo de produção do espaço em Alagoas**. Maceió: Fapeal/Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2018.

Bruno, I.; Salle, G. ‘Before long there will be nothing but billionaires!’ The power of elites over space on the Saint-Tropez peninsula. **Socio-Economic Review**, v. 16, n. 2, p. 435-458, 2018.

Costa, C. **Maceió**. Maceió: Edições Catavento, 2001.

Cruz, R. de C. A. da. Planejamento governamental do turismo: convergências e contradições na produção do espaço. **América Latina: cidade, campo e turismo**, CLACSO/USP, Buenos Aires, p. 337-350, 2006.

Damascena, B. Investimento estrangeiro impulsiona mercado imobiliário do litoral brasileiro. **Estadão Imóveis**, 29 de jun. de 2023. Disponível em: <https://imoveis.estadao.com.br/loteamento-urbano/investimento-estrangeiro-impulsiona-mercado-imobiliario-do-litoral-brasileiro/>. Acesso em 25 de abr. de 2024.

Fraser, N.; Jaeggi, R. **Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica**. São Paulo: Boitempo, 2018.

Harvey, D. **O Neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

Holston, J. **Cidadania insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

Hübner, J. C.; Veiga, K. R. da; Longaray, A. da S.; Trentin, G.; Caldasso, L. P.; Umpierre, M. G.; Walter, T. Conflitos ambientais relacionados à pesca artesanal na zona costeira brasileira. **Arquivos de Ciências do Mar**, Fortaleza, v. 53, n. 2, p. 43-51, 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua). **Quarto Trimestre de 2023 – Referência aos meses de outubro e dezembro de 2023**. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact\\_2023\\_4tri.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact_2023_4tri.pdf)>. Acesso em: 20 de abr. de 2024.

Loloum, T. Derrière la plage, les plantations. Touristification du littoral et recomposition des élites dans le Nordeste brésilien. **Actes de la recherche en sciences sociales**, v. 218, n. 3, p. 46-63, 2017.

Loloum, T.; Aledo, A. La fabrique d'un boom immobilier-touristique: tourisme et spéculation dans le Nordeste brésilien (2000-2010). **Norois**, n. 247, p. 15-30, 2018.

Maricato, E. **Para entender a crise urbana**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

Martello, A. Guedes nega privatizar praias, mas defende venda de terrenos do governo de frente para o mar. **G1**, Brasília, 10 de out. de 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/10/19/apos-defender-venda-de-praias-guedes-diz-agora-que-praias-serao-publicas-e-que-ideia-e-vender-so-areas-da-marinha.ghtml>>. Acesso em 27 de abr. de 2024.

Maul, G. A.; Duedall, I. W. Demography of Coastal Populations. In **Encyclopedia of Coastal Science**. Charles W. Finkl; Christopher Makowski (Orgs). Second Edition, Springer, 2019.

Ministério do Turismo. **Anuário Estatístico de Turismo**. v. 47, Ano Base, 2019. 2ª ed. Março de 2021.

O'Donnell, J. **A invenção de Copacabana: culturas urbanas e estilos de vida no Rio de Janeiro (1890-1940)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2013.

ONU. Factsheet: People and Oceans. **The Ocean Conference**. Nova Iorque, 5-9 de Junho de 2017.

ONU. Latest Ocean Data. **The Ocean Conference**. Lisboa, 27 de Junho a 01 de Julho de 2022.

Pimentel, T. D. O campo turístico: uma perspectiva sócio-política para estudar a ação e sua estruturação. **Rev. Latino-Am. Turismologia/RELAT**, Juiz de Fora, v. 6, n. único, p. 1-13, Jan./Dez., 2020.

Projeto MapBiomias. Mapeamento Anual de Cobertura e Uso da Terra do Brasil. 2021. Disponível em: <[https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2023/09/MapBiomias\\_Zona\\_Costeira\\_Outubro\\_2021\\_30102021\\_OK.pdf](https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2023/09/MapBiomias_Zona_Costeira_Outubro_2021_30102021_OK.pdf)>. Acesso em 18 de abr. de 2024.

Rigoutsou, M. Gregos promovem 'revolta da toalha' contra a privatização de praias. **UOL**, 10 de ago. de 2023. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/nossa/noticias/deutsche-welle/2023/08/10/revolta-da-toalha-enfrenta-a-privatizacao-das-praias-gregas-entenda.htm#:~:text=Um%20movimento%20popular%20conhecido%20extraoficialmente,e%20de%20outras%20ilhas%20gregas.>>. Acesso em 23 de abr. de 2024.

Rolnik, R. **O que é cidade**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

Steiner, P. **A Sociologia Econômica**. São Paulo: Atlas, 2006.